



CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 002/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 4

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a retificação no Edital do Concurso Público Nº 002/2015, do Programa da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL que passa a ser o que se segue:

ENGENHEIRO CIVIL Elaboração de pareceres, informes técnicos e/ou relatórios. Vistorias. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos. Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidro sanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma fiscofinanceiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Higiene do Trabalho; Prevenção de acidentes do trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões. **Legislação municipal de Bombinhas**. Normas Técnicas. Uso de ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática.

Bombinhas, 5 de outubro de 2015.



CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 002/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 3

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a retificação do Edital do Concurso Público Nº 002/2015, do quadro constante do item 5- DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, nos seguintes termos:

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	LIVRE CONCORRÊNCIA
Agente Operacional	15	1	14
Monitor	10	1	09
Professor Pedagogo	10	1	09
Servente Merendeira	15	1	14

Bombinhas, 19 de agosto de 2015.



CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 002/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a retificação do Edital do Concurso Público Nº 002/2015, item 1.4, nos seguintes termos:

O horário de funcionamento do Posto de Atendimento 2- Bombinhas passa a ser, de acordo com Decreto nº 2090 de 05 de agosto de 2015, das 12h às 18h.

Bombinhas, 11 de agosto de 2015.



CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 002/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a retificação do Edital do Concurso Público Nº 002/2015, nos seguintes termos:

PRIMEIRO- ALTERAÇÕES NO ITEM 2 DO EDITAL

- 1) Alterar no item 2 do Edital as exigências e o vencimento mensal do cargo de Fiscal de Saneamento que passam a ser:
Exigências: Ensino Médio com Curso Técnico na área de Saneamento.
Vencimento: R\$ 1.387,98
- 2) Alterar no item 2 do Edital o vencimento do cargo de Odontólogo-20 h, para: R\$ 3.392,24.

SEGUNDO- ALTERAÇÕES DOS ITENS 3.4, 3.5 e 3.10 DO EDITAL

Alterar o item 3.4 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 3.4 A inscrição poderá ser efetivada pela Internet, pessoalmente ou por Procurador ou via postal, das 12 horas de dia **24 de agosto de 2015** às 15 horas do dia **24 de setembro de 2015**.

Alterar o item 3.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 3.5 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

3.5.1 Inscrições pela Internet

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://bombinhas.fepese.org.br/>;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) Conferir atentamente os dados informados e enviar o requerimento pela Internet, conforme instruções;
- d) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- e) Imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

3.5.2 Inscrições nos postos de atendimento

- a) Comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, munido dos seguintes documentos:
 - 1) Documento original de identidade (RG) em perfeitas condições e no prazo de validade.
 - 2) Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
 - 3) No caso de inscrição por Procurador:
 - Documento original de identidade do Procurador e cópias autenticadas do documento de identidade e Cartão de identificação do contribuinte (CPF)- caso o número não conste do documento de identidade.
 - Procuração pública outorgando o direito de inscrever o candidato no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas, citando o cargo a que pretende concorrer.

P.



- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher e firmar o Requerimento de Inscrição e obter uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Obter o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

3.5.3 Inscrições pelo correio

- a) Ler atentamente o Edital que pode ser obtido no endereço eletrônico: net: <http://bombinhas.fepese.org.br>, no site da Prefeitura Municipal <http://bombinhas.sc.gov.br/>, no jornal “O Atlântico” ;
- b) Obter e preencher atentamente o Requerimento de Inscrição (Anexo ao Edital);
- c) Dirigir-se ao caixa de uma agência do **Banco do Brasil S.A.** e efetuar um **depósito identificado em dinheiro, no valor da taxa de inscrição, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas, abaixo** informada:

Estabelecimento bancário: Banco do Brasil S.A.
Agência 3272-7
Conta Corrente 16.720-7
Carteira 18019
Convênio 2348770

- d) Providenciar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 1. Documento de identidade (RG), no prazo de validade;
 - 2. Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
 - 3. Comprovante do depósito identificado em dinheiro na conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas no Banco do Brasil.
- e) Enviar pelo correio o Requerimento de Inscrição e as cópias autenticadas dos documentos (documento de identidade, CPF e cópia do depósito identificado), por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), preferencialmente pelo Serviço de remessa expressa de documentos e mercadorias-SEDEX, para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas – Inscrição pelo Correio

Caixa Postal: 5067

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900- Florianópolis - SC



- 3.5.3.1 O depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas deve ser obrigatoriamente o DEPÓSITO IDENTIFICADO, não tendo validade o depósito comum.
- 3.5.3.2 Os depósitos em conta corrente eventualmente feitos em desacordo com a norma do edital e ou com erro na identificação do candidato e ou intempestivamente, não poderão ser ressarcidos.
- 3.5.3.3 Só serão aceitos os pedidos de inscrição enviados via postal que forem entregues à FEPESE até às 17 horas de 27 de agosto de 2015, valendo para fins de direito a data e horário constantes do comprovante de entrega da correspondência.

Alterar o item 3.10 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 3.10 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto bancário obtido, quando da inscrição, no endereço eletrônico: <http://bombinhas.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.

TERCEIRO- RETIFICAR O ITEM 4.1

O item 4.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 4.1 Nos termos da Lei Municipal Nº 143/2011, serão isentos da taxa de inscrição no concurso público os candidatos que:
- 4.1.1. Comprovarem 3 (três) doações de sangue nos últimos doze meses, a contar da data de abertura das inscrições do concurso público; ou
- 4.1.2. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.1.2.1 Para fazer jus à isenção do subitem 4.1.2, a inscrição do candidato no CadÚnico deve ser anterior à data de publicação do presente edital.

QUARTO- ALTERAÇÕES NO ITEM 5 DO EDITAL

Alterar, no item 5- o quadro das vagas reservadas a candidatos com deficiência, que passa a ser:

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS-LIVRE CONCORRÊNCIA
Agente Operacional	15	2	13
Monitor	10	1	09
Professor Pedagogo	10	1	09
Servente Merendeira	15	2	13

QUINTO- ACRESCENTAR PROGRAMAS

Acrescentar no Anexo 1- Programa das Provas, os programas das questões de Conhecimentos específicos de Procurador e Turismólogo:



PROCURADOR

Direito Administrativo: a) Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. b) Administração Indireta: Conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. c) Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização. Privatização. d) Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Discricionariedade e vinculação, desvio do Poder. Poder de Polícia. e) Licitação: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e flexibilidade. f) Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. g) Bens Públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. h) Servidor Público: agentes públicos, cargos, empregos, regime jurídico, servidor na Constituição i) Agentes Públicos: conceito, categoria. Lei Orgânica do Município de Bombinhas. Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direito de ação, devido processo legal, habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas data e ação civil pública. Município: organização, competência e fiscalização. Intervenção no Município. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Direito Tributário: Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Obrigação tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos Municipais. As limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações. (Lei de Execução Fiscal). Lei 8429/92, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Direito Ambiental: princípios fundamentais do direito ambiental; tutela constitucional do meio ambiente; competência constitucional em matéria ambiental; Lei Complementar n. 140/11; Política nacional do meio ambiente (Lei n. 6.938/81); Sistema nacional de unidades de conservação da natureza (Lei n. 9.985/00); “Novo Código Florestal” (Lei n. 12.651/12); Bioma Mata Atlântica (Lei n. 11.428/06); Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/01); Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/79); Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98).

TURISMÓLOGO

História e cultura de Santa Catarina: primeiros povoadores, povoamento Vicentino, povoamento Açoriano, Imigração Europeia do século XIX. Contribuições portuguesa, açoriana, alemã, italiana, polonesa, árabe e de outras etnias na formação da cultura catarinense. Folclore. Atrações turísticas de Bombinhas. Meios de hospedagem, bares, restaurantes, casas de espetáculo de Bombinhas: localização, especialidade. Hospitalidade e turismo: conceitos, definições e tipologia. Sistema turístico: estrutura, dinâmica e dimensões. Mercado turístico: oferta, demanda, produto e segmentação. Cadeia produtiva do turismo. Marketing de serviços e turismo. Gestão e organização de eventos. Lazer e animação turística. Recursos humanos em turismo. Planejamento do turismo: conceitos, definições, tipologia, etapas e impactos. Ciclo de vida de destinações turísticas. Turismo sustentável. Políticas nacionais e regionais de turismo.



SEXTO- ALTERAÇÕES NOS ITENS 8.2 E 8.3

Alterar os itens 8.2 e 8.3 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

8.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato do qual desejam recorrer por um dos meios abaixo:

- a) Pela Internet;
- b) Pessoalmente ou por procurador.
- c) Via postal.

8.2.1 No caso de recursos em desfavor da formulação de questões ou do gabarito preliminar de mais de um item, devem ser preenchidos e enviados recursos separados, tantos quanto forem as questões que desejar impugnar.

8.3 Para interposição do recurso o candidato deverá:

Procedimentos para interposição de recursos pela Internet

1. Acessar ao sítio do Concurso Público, <http://bombinhas.fepese.org.br/> e clicar no link RECURSOS;
2. Preencher on line o requerimento com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado e enviá-lo pela Internet.

Procedimentos para interposição presencial ou via postal de recursos

1 Redigir requerimento manuscrito, datilografado ou impresso, um para cada questão ou ato contra o qual se insurge, com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, que deverá conter:

- a) Nome completo e número de inscrição;
- b) Cargo para o qual se inscreveu;
- c) Objeto do recurso- se em desfavor de questão informar a área de conhecimento e o número da questão;
- d) Argumentação;
- e) Data e assinatura.

2. Protocolar o requerimento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, ou enviar pelo correio com Aviso de Recebimento e preferencialmente por SEDEX, até as 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato a que recorre, **unicamente** para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Bombinhas- Edital 001/2015- Recurso administrativo
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900- Trindade- Florianópolis, SC

2.1 Para protocolar o recurso o candidato ou seu procurador deverá estar munido de documento original de identidade em perfeitas condições e no prazo de validade (RG).

2.2 Os recursos encaminhados via postal só serão analisados se forem entregues à FEPESE no prazo previsto pelo Edital, valendo como comprovação o carimbo de recebimento da correspondência.

SÉTIMO- ACRESCENTAR ANEXOS

Acrescenta-se o Anexo 4- Requerimento para a Prova de Títulos e o Anexo 5- Requerimento para inscrição pelo correio.

Bombinhas, 29 de julho de 2015


Ana Paula da Silva
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOMBINHAS

ANEXO 4

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	Nº inscrição	
Cargo		

Somente para os cargos de Agente de educação inclusiva, Coordenador pedagógico, Professor pedagogo, Professor de informática, Professor de língua portuguesa, Professor de geografia, Professor de história, Professor de matemática; Professor de ensino religioso, Professor de inglês e Professor de educação física.

2. REQUERIMENTO

Venho, perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas- Edital 002/2015, requerer o recebimento do título abaixo relacionado, que declaro ser cópia autêntica do documento original.

Declaro que o título apresentado não constitui pré-requisito para o exercício do cargo.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

3 DOCUMENTO APRESENTADO

INSTITUIÇÃO MINISTRANTE		
TÍTULO RECEBIDO (Assinalar)		Especialista
		Mestre
		Doutor
CARGA HORÁRIA	DATA DE CONCLUSÃO	

Bombinhas, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



ANEXO 5
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO PELO CORREIO

Nome			
Deseja requerer vaga reservada para pessoas com deficiência		SIM	NÃO
Cargo - Área/Disciplina:			
Sexo:			
Data nascimento:			
Nº Identidade ⁽¹⁾ :			
UF Identidade:			
Órgão Expedidor:			
Data Expedição Identidade:			
Nome da Mãe:			
Nº CPF:			
Endereço Completo:	Rua	Nº	Complemento
Bairro:			
Cidade:			
CEP:	Estado:		
Telefone Celular ⁽²⁾ :			
Telefone Residencial ⁽²⁾ :			
E-mail			
Necessita de Condição Especial? ⁽³⁾	Sim	Não	

O candidato acima identificado requer inscrição ao Concurso Público da Prefeitura de Bombinhas- Edital 002/2015.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

Bombinhas, ____ de _____ 2015

Assinatura do candidato:



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015

Abre as inscrições do concurso público destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Bombinhas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a abertura das inscrições do concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Bombinhas, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Complementar Nº 159/2013, Lei Complementar Nº 7/2002 e suas alterações e na legislação vigente.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos – FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima- Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Trindade, CEP 88.040-900, Florianópolis, SC, telefones (48) 3953 1000, 3953 1032 e-mail: bombinhas@fepese.org.br.

1.2 O edital do Concurso Público, comunicados e avisos aos candidatos, deferimento das inscrições, gabaritos e provas, julgamentos de recursos administrativos e todos os demais atos relacionados ao presente certame, poderão ser acessados no sítio do Concurso Público na Internet: <http://bombinhas.fepese.org.br>, no site da Prefeitura Municipal <http://bombinhas.sc.gov.br/>, no jornal “O Atlântico” e estará disponível no Paço Municipal.

1.3 O edital do Concurso Público será publicado 30(trinta) dias da data de início das inscrições, em jornal de grande circulação regional, bem como seu extrato no Diário Oficial do Estado.

1.4 Os documentos e requerimentos relacionados ao presente Concurso Público, salvo expressa determinação do edital, podem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos horários e locais abaixo determinados:

Posto de Atendimento 1- FEPESE

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina
88040-900- Trindade - Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: dias úteis das 08 h às 12h e das 13 às 17h.

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.

Posto de Atendimento 2- Bombinhas

Prefeitura Municipal de Bombinhas
Rua Baleia Jubarte, 328
88125-000- José Amândio
Bombinhas, SC.

Horário de atendimento: dias úteis, das 13h30 às 17h30.

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.

1.5 Nos Postos de Atendimento aos candidatos as pessoas com dificuldade de acesso à Internet poderão dispor de equipamentos e auxílio para realizarem as suas inscrições. O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, Em determinados horários e dias poderá ocorrer a formação de filas. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O candidato, mesmo recebendo auxílio para processar a sua inscrição, é responsável pelo correto preenchimento dos requerimentos e ou pela entrega de documentos exigidos pelas normas do Edital.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

1.6 Os documentos de que trata o presente Edital também poderão ser enviados pelo correio, preferencialmente por SEDEX.

Endereço para remessa postal:

FEPES- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Prefeitura Municipal de Bombinhas

Caixa Postal: 5067

88040-900 - Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC

Florianópolis - SC - Brasil

1.7 Os documentos enviados pelo correio, ou qualquer outro transportador, devem ser postados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPESE até a data determinada pelo edital, após a qual não serão recebidos, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

1.8 Os documentos entregues não poderão ser complementados após o término das inscrições.

1.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.10 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2. CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

2.1 O concurso público destina-se ao preenchimento das vagas no quadro de pessoal do Município de Bombinhas, constantes do quadro abaixo:

CARGOS, SUBMETIDOS AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

Cargos com exigência de ensino fundamental- anos/ séries iniciais

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40h	2	Ensino Fundamental - Anos iniciais	R\$ 835,15
AGENTE OPERACIONAL	40h	15	Ensino Fundamental - Anos iniciais	R\$ 835,15
MECANICO DE MANUTENCAO	40h	1	Ensino Fundamental - Anos iniciais	R\$ 1.161,14
MOTORISTA	40h	2	Ensino fundamental nos anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação "D" ou superior	R\$ 1.064,77
MOTORISTA SOCORRISTA	40h	2	Nível fundamental séries iniciais, CNH "D", com habilitação como motorista de veículos de transporte de pacientes de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito), Curso de capacitação urgência e emergência em atendimento pré-hospitalar (APH) de no mínimo de 40 horas ou experiência comprovada na área de no mínimo dois anos.	R\$ 1.064,77



MUNICÍPIO DE
BOMBINHAS

OPERADOR DE MAQUINA	40h	2	Ensino Fundamental - Anos iniciais e CNH "C" ou superior.	R\$ 1.161,14
PEDREIRO	40h	2	Ensino Fundamental - Anos iniciais	R\$ 967,20
SERVENTE MERENDEIRA	40h	15	Ensino fundamental- anos iniciais	R\$835,15
ZELADOR DE CEMITÉRIO	40h	1	Ensino Fundamental - Anos iniciais	R\$ 835,15
ZELADOR PATRIMONIAL	40h	4	Ensino Fundamental - Anos iniciais	R\$ 835,15

Cargos com exigência de ensino fundamental completo

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	2	Curso de Ensino Fundamental completo	835,15
RECEPCIONISTA	40h	2	Curso de Ensino fundamental completo	835,15

Cargos com exigência de ensino médio

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	5	Ensino Médio	R\$ 1.088,56
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40h	1	Curso de Ensino Médio	R\$ 1.088,56
AUXILIAR DE CONSULT. DENTARIO	40h	2	Curso de Ensino Médio com registro no CRO	R\$ 1.088,56
FISCAL	40h	2	Ensino Médio	R\$ 1.088,56
FISCAL DE SANEAMENTO	40h	2	Ensino Médio	R\$ 1.088,56
MONITOR	40h	10	Curso de Ensino Médio	R\$ 1.088,56
MONITOR DE INFORMATICA	40h	2	Curso de ensino médio e curso em Informática	R\$ 1.088,56
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40h	4	Curso de Ensino Médio	R\$ 918,67
RECEPCIONISTA DE POSTO DE SAUDE	40h	2	Ensino Médio	R\$ 1.088,56
SECRETARIO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	40h	2	Curso de nível médio, Curso básico de informática.	R\$ 1.088,56
TECNICO EM AGRIMENSURA	40h	1	Ensino Médio. Curso técnico em agrimensura e cadastro no CREA/SC	R\$ 1.385,98
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área. Registro no respectivo Órgão ou conselho	R\$ 1.385,98



			de Classe	
TECNICO EM ENFERMAGEM	40h	4	Curso de Ensino médio com Conclusão do Curso Profissionalizante e registro no COREN	R\$ 1.385,98
TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	40h	2	Curso de ensino médio. Registro no COREN-SC. Curso de capacitação urgência e emergência em atendimento pré-hospitalar (APH) - mínimo de 40 horas ou experiência comprovada na área de no mínimo dois anos..	R\$ 1.385,98
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 20H	20h	1	Nível Médio/Técnico - Portador de Certificado de Nível Médio na área de atuação com respectivo registro no conselho	R\$ 1.088,56
TÉCNICO EM TURISMO	40h	CR	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Turismo	R\$ 1.088,56

Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40h	1	Curso superior de Licenciatura em Pedagogia e curso de especialização em Educação Inclusiva.	R\$ 1.356,00
ARQUITETO	20h	CR	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão	R\$ 1.900,00
ASSISTENTE SOCIAL	40h	1	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão	R\$ 2.147,00
BIBLIOTECÁRIO	40h	CR	Certificado de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia. Registro no conselho da profissão.	R\$ 2.147,00
BIÓLOGO	20h	CR	Formação em nível de graduação em Biologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 1.847,14
CONTADOR GERAL	40h	CR	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão e com experiência comprovada na área de contabilidade pública.	R\$ 4.558,33
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40h	2	Curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, Habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional ou Licenciatura Plena na área da Educação com especialização em Supervisão Escolar e ou Orientação Educacional.	R\$ 2.147,00
ENFERMEIRO	40h	3	Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação com respectivo registro no conselho.	R\$ 2.147,00
ENGENHEIRO CIVIL	20h	CR	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão.	R\$ 1.900,00
ENGENHEIRO	40h	CR	Diploma de conclusão de curso superior	R\$ 3.800,00



SANITARISTA AMBIENTAL FAMAB	-		específico na área de atuação. Registro no respectivo Conselho da Profissão.	
FARMACEUTICO	40h	CR	Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação com respectivo registro no conselho.	R\$ 3.485,18
FISIOTERAPEUTA	40h	CR	Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação com respectivo registro no conselho.	R\$ 2.147,00
FONOAUDIOLOGO	40h	CR	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão	R\$ 2.147,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20h	1	Habilitação em nível superior completo em Medicina com especialização em Cardiologia, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe	R\$ 6.158,52
MEDICO CLINICO GERAL	20h	CR	Certificado de conclusão de curso superior de Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 6.158,52
MÉDICO ESF	40h	2	Habilitação em nível superior completo em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 12.317,03
MEDICO GINECOLOGISTA	20h	1	Habilitação em nível superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia. Registro no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 6.158,52
MEDICO PEDIATRA	20h	1	Habilitação em nível superior completo em Medicina com especialização em Pediatria Registro no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 6.158,52
MÉDICO VETERINÁRIO	40h	CR	Habilitação em nível superior completo em Medicina Veterinária, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	R\$ 6.784,48
NATURÓLOGO	40h	CR	Habilitação em nível superior completo em Naturologia, com reconhecimento do MEC.	RS 2.147,00
NUTRICIONISTA	40h	1	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão	R\$ 2.147,00
ODONTOLOGO 20H	20h	1	Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação com respectivo registro no conselho.	R\$ 2.286,93
ODONTOLOGO-ESF	40h	CR	Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação com respectivo registro no conselho.	R\$ 6.784,48
PROCURADOR	40h	CR	Habilitação em nível superior específico na área de atuação com respectivo registro no Conselho.	R\$ 6.086,87
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	10h	1	Curso superior de Licenciatura em Ensino Religioso ou em Ciências da Religião.	R\$ 536,75



PROFESSOR GEOGRAFIA	DE	20h	1	Curso superior de Licenciatura em Geografia	R\$ 1.073,50
PROFESSOR HISTÓRIA	DE	20h	1	Curso superior de Licenciatura em História	R\$ 1.073,50
PROFESSOR INFORMÁTICA	DE	20h	1	Curso de nível superior, na área de Educação e curso de Informática Básica com carga horária mínima de 120 horas.	R\$ 1.073,50
PROFESSOR INGLÊS	DE	10h	1	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna - Inglês.	R\$ 536,75
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	DE	20h	1	Curso superior de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 1.073,50
PROFESSOR MATEMÁTICA	DE	20h	1	Curso superior de Licenciatura em Matemática	R\$ 1.073,50
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE	20h	2	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física	R\$ 1.073,50
PROFESSOR PEDAGOGO		20h	10	Curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia,	R\$ 1.073,50
PSICOLOGO		40h	2	Ensino superior completo e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 2.147,00
TREINADOR DESPORTIVO (ESPORTE)		20h	1	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação com respectivo registro no conselho da profissão	R\$ 967,53
TURISMÓLOGO		40h	CR	Certificado de conclusão de curso de nível superior na área de atuação.	R\$ 2.147,00

(*) CR: Cadastro Reserva

CARGOS, SUBMETIDOS AO REGIME CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT.

Cargos com exigência de ensino fundamental- anos/ séries iniciais

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ÁREA/UNIDADE DE SAÚDE (*)	EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CR	Bombas	Conclusão do ensino fundamental.	R\$ 967,21
			Canto Grande		
			Centro		
			Zimbros		
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	1	Município de Bombinhas	Conclusão do ensino fundamental.	R\$ 967,56

(*) O Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade (bairro) em que pretende atuar desde a data da publicação do edital do Concurso Público.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

2.2 A escolaridade mínima e a qualificação profissional deverão ser comprovadas unicamente no ato de posse no cargo público.

ATRIBUIÇÕES

2.3 As atribuições dos cargos objeto do presente concurso público são descritas na seguinte legislação: Lei Complementar nº 163/2013- Lei Complementar nº 192/2014- Lei Complementar nº 209/2014- Lei Complementar nº 221/2015- Lei Complementar nº 226/2015- Lei Complementar nº 228/2015- Lei Complementar nº 231/2015 e Lei Complementar nº 98/2009.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.2 São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo público efetivo no Município de Bombinhas:

- 1) A idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- 2) A nacionalidade brasileira;
- 3) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 4) Habilitação profissional e o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- 5) Gozar de aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, constatadas por exame médico realizado por médico ou junta médica indicados pela Secretaria Municipal de Administração;
- 6) Atender às demais exigências legais e regulamentares para provimento, específicas em razão das atribuições do cargo.
- 7) O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade (bairro) em que pretende atuar

3.3 Os valores das taxas de inscrição são:

Para os cargos com exigência de **curso superior**: R\$ **120,00** (cento e vinte reais);

Para os cargos com exigência de **curso médio**: R\$ **100,00** (cem reais);

Para os cargos com exigência de **ensino fundamental e fundamental incompleto**: R\$ **80,00** (oitenta reais).

3.4 A inscrição só poderá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://bombinhas.fepese.org.br/>, no período compreendido entre as 10h do dia **24 de agosto de 2015** e às 15 horas do dia **24 de setembro de 2015**.

3.5 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1. **Acessar** o endereço eletrônico <http://bombinhas.fepese.org.br/>.
2. **Ler atentamente o edital**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
3. **Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo** pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
4. **Imprimir e efetivar o pagamento** do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "home banking", preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, até a data de encerramento das inscrições.

3.6 Em caso de feriado bancário na data de vencimento da taxa de inscrição o pagamento deverá ser feito até o dia útil anterior.

3.7 Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão agendar pelo telefone (48) 39531032 um horário especial de atendimento, informando a ajuda que necessitam. A FEPESE disponibilizará ao candidato sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requerida.

3.8 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não pode ser alterado.

3.9 É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços e números de telefone informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do concurso público, deverá ser comunicada à FEPESE por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o seguinte endereço: bombinhas@fepese.org.br. Após a



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

data de publicação do resultado final do concurso público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura Municipal de Bombinhas.

- 3.10 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do documento de arrecadação municipal (DAM) obtido, quando da inscrição, no endereço eletrônico: <http://bombinhas.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.
- 3.11 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.12 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 3.13 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente, efetivamente paga.
- 3.14 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário, onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição, confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 3.15 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não determinada neste edital.
- 3.16 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 3.17 Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.
- 3.18 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do concurso no endereço <http://bombinhas.fepese.org.br/>, onde estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual está concorrendo, na data provável de **30 de setembro de 2015**. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Nos termos da Lei Municipal N° 143/2011, serão isentos da taxa de inscrição no concurso público os candidatos que:
- 4.1.1. Comprovarem 3 (três) doações de sangue nos últimos doze meses, a contar da data de abertura das inscrições do concurso público; ou
- 4.2.2. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).
- 4.2 Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar em um dos Postos de Atendimento da FEPESE, até às 17 horas de **31 de agosto de 2015**, os seguintes documentos:
- 4.2.1 **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico:**
- 1) Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 2);
- 4.2.2 **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue:**
- 1) Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 2);
 - 2) Declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada da União, dos Estados ou Municípios, que comprove 3 (três) doações nos últimos doze meses a contar da data de abertura das inscrições.
- 4.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto para pagamento de inscrição.



- 4.4 Sendo indeferido o pedido de isenção, do qual caberá recurso, restará ao candidato o pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.
- 4.5 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.6 Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição, dos quais caberá recurso, serão publicados na data provável de **4 de setembro de 2015**.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 É assegurado, às pessoas com deficiência, o direito de se inscrever no concurso público, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas serão reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas. Se a aplicação do percentual correspondente a 5% sobre o total de vagas previstas para cada cargo, não resultar no oferecimento, imediato de vaga reservada, será nomeado 1 (um) candidato inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, aprovado e classificado no concurso público, para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, caso ocorra a abertura de novas vagas no prazo de vigência do presente concurso público.

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	LIVRE CONCORRÊNCIA
Agente Operacional	25	2	23
Monitor	15	1	14
Professor Pedagogo	10	1	09
Servente Merendeira	15	1	14

- 5.2 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.
- 5.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual 12.870/2004 e no Decreto nº2.874, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações.
- 5.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição e entregar no Protocolo da FEPESE, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, ou no Posto de Atendimento em Bombinhas, ou enviar pelo correio, preferencialmente por SEDEX, até o último dia de inscrições os seguintes documentos:
1. Cópia do comprovante de inscrição.
 2. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID -, bem como a sua provável causa.
- 5.5 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender tempestivamente todas as determinações do edital, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.
- 5.6 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que forem aprovados serão convocados, por aviso publicado no sitio do concurso <http://bombinhas.fepese.org.br>, para avaliação da sua condição de deficiente pela Perícia Médica Oficial do Município e se a deficiência é capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 5.7 Será excluído do concurso público o candidato aprovado para uma das vagas reservadas aos portadores de deficiência que:



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

A). Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município;

B). Cujas deficiências informadas no Requerimento de Inscrição não sejam constatadas pela Perícia Médica Oficial do Município ou não sejam compatíveis com o exercício do cargo.

5.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo de todas as provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5.10 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

OUTROS REQUERIMENTOS

5.11 Os candidatos que desejarem condições especiais para a realização da prova devem assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias. No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais estes devem ser fornecidos pelo candidato e só poderão ser utilizados após vitória e autorização da Coordenação do Concurso Público do local em que o candidato prestar prova.

5.12 É assegurada aos candidatos com deficiência a adaptação da prova prática, caso seja exigida no cargo a que se inscreveu. Caso pretenda esta adaptação deverá entregar na FEPESE ou encaminhar via postal para que seja entregue, até às 18 horas do segundo dia consecutivo ao da publicação do resultado da Prova Escrita, requerimento acompanhado de laudo médico justificando a adaptação desejada. O não cumprimento de tal prazo inviabilizará o oferecimento de condição especial para a realização da prova.

5.13 A candidata que desejar amamentar, além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial reservada. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

5.14 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

5.14.1 A FEPESE publicará, no site do concurso: <http://bombinhas.fepese.org.br>, na data provável de **30 de setembro de 2015**, o deferimento dos requerimentos dos candidatos, do qual caberá recurso.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O presente concurso público constará na avaliação dos conhecimentos e habilidades dos candidatos de acordo com o quadro abaixo.

6.1.1 Para os cargos de **Mecânico de Manutenção, Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas:**
Primeira Etapa- **Prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório;
Segunda Etapa: **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2 Para os cargos de **Agente de educação inclusiva. Coordenador pedagógico. Professor pedagogo, Professor de informática, Professor de língua portuguesa, Professor de geografia, Professor de história, Professor de matemática, Professor de ensino religioso, Professor de inglês e Professor de educação física:**



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Primeira Etapa- **Prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório;
Segunda Etapa: **Prova de Títulos** de caráter unicamente classificatório.

- 6.1.3 Para os demais cargos:
Etapa única: **Prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta.
- 7.2 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nos quadros abaixo:

PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. COORDENADOR PEDAGÓGICO. PROFESSOR PEDAGOGO, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE INGLÊS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Atualidades	5	0,20	1,00
Legislação Municipal	3	0,20	0,60
Legislação e Temas de Educação	12	0,20	2,40
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,50	5,00'
Total	35		10,00

PROVA ESCRITA PARA OS DEMAIS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Atualidades	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Legislação Municipal	3	0,40	1,20
Conhecimentos específicos do cargo	17	0,40	6,80
Total	35		10,00

PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Atualidades	5	0,10	0,50



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Noções de Informática	5	0,20	1,00
Legislação Municipal	3	0,50	1,50
Conhecimentos específicos do cargo	12	0,50	6,00
Total	30		10,00

PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos Gerais Língua Nacional-3 questões Estudos Sociais-4 questões Matemática-3 questões	10	0,20	2,00
Higiene e Segurança no trabalho	5	0,40	2,00
Legislação Municipal	2	0,60	1,20
Conhecimentos específicos do cargo	8	0,60	4,80
Total	25		10,00

- 7.3 Os programas das provas estão especificados no Anexo 1 do presente edital.
- 7.4 Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 7.5 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 7.6 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 7.7 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 7.8 Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:
- Qua resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - Que contenha emenda (s) e /ou rasura (s), ainda que legível (eis);
 - Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 - Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 7.9 A prova escrita com questões objetivas será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), expressas com 2 (duas) casas decimais, conforme os quadros constantes do item 7.2.
- 7.10 Serão considerados aprovados na prova escrita:
- | |
|---|
| 1. Os candidatos aos cargos com exigência de ensino fundamental (completo e incompleto) que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 3,00 (três) |
| 2. Os candidatos aos cargos com exigência de ensino médio, técnico e superior que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,00 (seis) . |



- 7.11 A prova escrita será aplicada na cidade de Bombinhas, ou na inexistência de locais adequados e ou suficientes para a sua aplicação, em cidades próximas, no dia **18 de outubro de 2015**, de acordo com o cronograma abaixo:

Prova escrita para os cargos com exigência de **curso de fundamental completo, ensino fundamental incompleto e ensino médio**:

Duração da prova: 3 (três) horas

EVENTO	HORÁRIO
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	8h
2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir deste horário).	8h50 min
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	8h52 min
4. Início da resolução da prova.	9h
5. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	10h
6. Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	12h

Prova escrita para os cargos com exigência de **curso superior**:

Duração da prova: 4 (quatro) horas

EVENTO	HORÁRIO
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	14h
2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir deste horário).	14h50 min
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	14h52 min
4. Início da resolução da prova.	15h
5. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	16h
6. Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	19h

- 7.12 **Será vedada a entrada** nos locais de prova dos candidatos que chegarem **após o horário** de fechamento dos portões (**8h50 min. no período matutino e 14h50 min no período vespertino**), seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso a prova escrita, desclassificado do concurso público.
- 7.13 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no sítio do concurso na Internet, por mensagem enviada para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 7.14 Os locais em que os candidatos deverão prestar a prova serão divulgados no sítio do concurso na Internet na data provável de **9 de outubro de 2015**.
- 7.15 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação.
- 7.16 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 7.17 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

- 7.18 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.19 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital, impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 7.20 Em face de eventual divergência a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 7.21 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso, **unicamente**, dos seguintes materiais:
1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 2. Documento de identificação;
 3. Original do Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição guardado no bolso
 4. Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente, sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- 7.22 É vedada, durante a realização da prova, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico e ou o porte de armamento. Também é proibido o fumo, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 7.23 É terminantemente **proibida a entrada de candidato armado**, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas. A FEPESE não se responsabilizará pela guarda de qualquer armamento.
- 7.24 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova.
- 7.25 A **simples posse, mesmo que desligado**, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.26 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 7.27 A FEPESE poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos a revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 7.28 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Bombinhas não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 7.29 Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.
- 7.30 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas nem a realização de qualquer prova e ou exame fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos ao cargo de **Mecânico de Manutenção, Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas**, aprovados na prova escrita e classificados do 1º ao 20º lugar serão convocados para a segunda etapa do concurso público para o referido cargo, que se constituirá na prestação de prova prática.

- 7.30.1 Em havendo mais de um candidato com a nota correspondente à 20ª (vigésima) classificação, aplicar-se-á, para o desempate, sucessivamente:
- a) A maior nota nas questões de Conhecimentos específicos do cargo;
 - b) A maior nota nas questões de Higiene e segurança no trabalho, quando houver;



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

- c) A maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais, quando houver,
- d) A maior idade (contada na data de final das inscrições).

7.31 A convocação para a prova prática será publicada no sitio do concurso na Internet.

7.32 A prova prática será realizada na data provável de **22 de novembro de 2015**, em local e horário que será comunicado no edital de convocação.

7.33 A prova prática poderá ser transferida, a critério da Comissão Organizadora, por razões de ordem técnica e ou fatores meteorológicos adversos.

7.34 No caso de alteração da data e ou local de aplicação da prova, os candidatos serão avisados por comunicado publicado no site do concurso público, por mensagem enviada para o e-mail informado ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

7.35 Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local determinados no edital de convocação munidos de documento de identidade. Os candidatos aos cargos de Motorista e Motorista Socorrista deverão apresentar carteira nacional de habilitação que os habilite a conduzir o veículo e ou equipamento, no prazo de validade, não se aceitando cópias (mesmo que autenticadas) ou protocolos de qualquer natureza. Caso a habilitação contenha foto do candidato, fica dispensada a apresentação de outro documento de identificação. A apresentação da habilitação para a prestação da Prova Prática não substitui a comprovação da habilitação exigida para o exercício do cargo.

7.36 Ao atender à convocação o candidato declara ter os conhecimentos teóricos e práticos que o habilitam a operação de máquinas e equipamentos, bem como que não sofre de doença ou utiliza medicamentos e ou substâncias que restrinjam e ou impossibilitem a execução com total segurança das tarefas determinadas para a prova prática.

7.37 A comprovação da habilitação específica para o exercício do cargo deverá ser feita quando da nomeação do candidato.

7.38 A prova prática para o aos cargos de **Motorista/ Motorista Socorrista** constará da avaliação do desempenho do candidato em uma tarefa típica do cargo/ função para o qual se inscreveu, conforme o quadro abaixo.

7.39 TAREFAS DA PROVA PRÁTICA

Cargos: Motorista/ Motorista Socorrista

Tarefas a serem desempenhadas:

Colocar um veículo em funcionamento;

Conduzir o veículo em trecho determinado atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento/veículo, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro.

Executar manobras solicitadas de acordo com a Folha de tarefas sorteada.

Estacionar o veículo em local determinado.

Escolher e utilizar, quando couber, os equipamentos de proteção individual.

Avaliação/ pontuação

ITEM AVALIADO	Avaliação/pontuação		
	Atingiu plenamente	Atingiu parcialmente	Não atingiu
1.Verificação da condição e operação e segurança.	0,50	0,25	0,00
2.Ligar e arrancar com segurança.	0,50	0,25	0,00
3.Opção durante o trajeto indicado.	3,00	1,50	0,00
4.Realização de tarefa própria ao cargo.	5,00	2,50	0,00
6.Estacionamento e operações finais.	0,50	0,25	0,00
7.Postura corporal.	0,50	0,25	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00	5,00	0,00

Cargo: Operador de Máquinas

Tarefas a serem desempenhadas:

Colocar uma máquina e ou equipamento em funcionamento.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Conduzir a máquina e ou equipamento em trecho determinado atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento/veículo, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro;

Executar uma tarefa típica da máquina e ou equipamento.

Escolher e utilizar, quando couber, os equipamentos de proteção individual.

Concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança

Avaliação/ pontuação

ITEM AVALIADO	Avaliação/pontuação		
	Atingiu plenamente	Atingiu parcialmente	Não atingiu
1.Verificação da condição e operação e segurança.	0,50	0,25	0,00
2.Ligar e arrancar com segurança.	0,50	0,25	0,00
3.Opção durante o trajeto indicado.	3,00	1,50	0,00
4.Realização de tarefa própria ao cargo.	5,00	2,50	0,00
6.Estacionamento e operações finais.	0,50	0,25	0,00
7.Postura corporal.	0,50	0,25	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00	5,00	0,00

Cargo: Mecânico de Manutenção

Tarefas a serem desempenhadas:

Dada uma lista de ferramentas, utensílios e equipamentos, escolher os que serão utilizados para o desempenho de uma tarefa constante da Folha de Tarefas sorteada pelo candidato.

Executar uma tarefa própria da profissão, utilizando adequadamente as ferramentas, instrumentos e equipamentos próprios. Ao concluir a tarefa, limpar e guardar em local determinado os utensílios e ou ferramentas e ou equipamentos (se portáteis) que foram utilizados.

Escolher e utilizar, quando couber, os equipamentos de proteção individual.

Avaliação/ pontuação

ITEM AVALIADO	Avaliação/pontuação		
	Atingiu plenamente	Atingiu parcialmente	Não atingiu
1.Escolha das ferramentas, instrumentos e equipamentos apropriados.	1,00	0,50	0,00
2.Uso adequado e com segurança das ferramentas, instrumentos e equipamentos.	2,00	1,00	0,00
3.Realização de tarefa própria ao cargo.	5,00	2,50	0,00
4.Ordem, limpeza, conclusão da tarefa	1,00	0,50	0,00
7.Postura corporal.	1,00	0,50	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00	5,00	0,00

7.40 Os candidatos, após a identificação, serão direcionados a local de espera onde aguardarão até o momento de sortearem uma folha de tarefa para prestarem a prova.

7.41 Na Folha de Tarefa estarão discriminados:

- 1) O veículo/ máquina/ equipamento que será utilizado pelo candidato;
- 2) A tarefa a ser executada;
- 3) A duração da prova;

7.42 O candidato deverá assinar a Folha de Tarefa e a Ficha de Avaliação, atestando conhecer previamente a tarefa que irá desempenhar e os critérios de avaliação e pontuação.

7.43 Os equipamentos e ou máquinas e ou veículos serão fornecidos pelos organizadores no estado em que encontram e não poderão ser substituídos, salvo a critério do examinador, em caso de pane, não provocado pelo candidato, que impeça definitivamente o seu funcionamento.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

- 7.44 Durante a prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 7.45 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico transparente.
- 7.46 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
- 7.47 A prova será encerrada no horário previsto, mesmo que o candidato não tenha concluído a tarefa. Neste caso serão computados unicamente os quesitos que possam ser avaliados até o momento da interrupção da tarefa.
- 7.48 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 7.49 Será desclassificado o candidato que:
- Não obedecer quaisquer das determinações do presente edital e ou do termo de convocação para a prova prática;
 - Cometer qualquer ato que implique em risco para si, para o avaliador ou instalações e equipamentos;
 - Não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
- 7.50 Não haverá segunda chamada ou reaplicação da prova prática sob qualquer alegação.

DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.51 Os candidatos aos cargos de **Agente de educação inclusiva, Coordenador pedagógico, Professor pedagogo, Professor de informática, Professor de língua portuguesa, Professor de geografia, Professor de história, Professor de matemática, Professor de ensino religioso, Professor de inglês e Professor de educação física**, poderão participar da Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório.
- 7.52 A prova de títulos consistirá na avaliação dos certificados ou diplomas de curso de pós-graduação em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado dos candidatos que obtiverem aprovação nas etapas anteriores, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu, ou em educação.
- 7.53 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme a seguinte tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar.	0,5 (cinco décimos)
Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado.	0,7 (sete décimos)
Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado.	1,00 (um ponto)

- 7.54 Para participar da prova de títulos o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, até às 15 horas do último dia de inscrições, fotocópia do título que deseja pontuar, acompanhada do Requerimento para participação na prova de títulos (Anexo ao Edital), na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Bombinhas.
- 7.55 O título também poderá ser enviado via postal, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE- Concurso Público da Prefeitura de Bombinhas- Prova de títulos

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina
Caixa Postal: 5067

88040-900- Trindade - Florianópolis, SC.

- 7.56 Os títulos enviados pelo correio deverão ser postados com antecedência, pois só serão avaliados se forem entregues à FEPESE até o último dia de inscrições.



- 7.57 Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio.
- 7.58 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 7.59 Os certificados de curso em nível de especialização deverão ser acompanhados de histórico escolar.
- 7.60 O diploma ou certificado de cursos de Mestrado e ou Doutorado, obtido no exterior só será avaliado se o curso for reconhecido pelo Ministério da Educação e validado por instituição pública de ensino superior brasileira, nos termos da legislação em vigor.
- 7.61 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na prova de títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 7.62 A nota correspondente será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.
- 7.63 Não poderão ser apresentados para a prova de títulos os títulos que se constituírem em qualificação para o cargo no qual o candidato se inscreveu.
- 7.64 Somente serão atribuídas notas à prova de títulos dos candidatos que lograrem aprovação na prova escrita.
- 7.65 A cópia do título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.
- 7.66 A pontuação obtida na Prova de Títulos será somada à da Prova Escrita para o cálculo da média e classificação final.
- 7.67 A participação na Prova de Títulos não é obrigatória.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Caberão recursos da impugnação do edital, do indeferimento dos pedidos de condições especiais, do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, do indeferimento da inscrição, teor das questões e ou gabarito provisório, nota da prova escrita, resultado da prova prática (quando houver), resultado da prova de títulos (quando houver) e do resultado final do concurso público.
- 8.2 Os recursos só poderão ser interpostos pela Internet, até às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso na Internet- <http://bombinhas.fepese.org.br/>, dos atos contra os quais deseja o candidato recorrer.
- 8.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://bombinhas.fepese.org.br/> e clicar no link “**RECURSOS**”;
 - b) Preencher “on line” atentamente, com clareza o formulário de recurso, com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado e enviá-lo viam Internet, seguindo as instruções nele contidas.
- No caso de questionamentos ao gabarito ou teor das perguntas, deve ser interposto um recurso para cada uma das questões discutidas pelo candidato.
- 8.4 No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada correta para todos os candidatos que a responderem.
- 8.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 8.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://bombinhas.fepese.org.br/> no link **Recursos e Requerimentos**.
- 8.7 As respostas individuais aos candidatos serão publicadas no mesmo sitio no link RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS. Para acessar às respostas dos requerimentos o candidato deverá informar seu número de inscrição e o código de acesso escolhido quando da inscrição.
- 8.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 8.9 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 8.10 Não serão aceitos recursos intempestivos ou sem fundamentação técnica, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatório.
- 8.11 Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material a qualquer tempo, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota,



pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita e ou os pareceres exigidos.

8.12 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

9 CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

9.1 A média final dos candidatos será expressa com notas de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais sem arredondamento, calculadas conforme a fórmula abaixo:

9.1.1 Para os cargos com exigência de Prova Prática:

$$\frac{\text{MF: (NPE X 6) + (NPP X 4)}}{10}$$

Sendo:

MF= Média final.

NPE= Nota da prova escrita.

NPP= Nota da prova prática.

9.1.2 Para os cargos de Agente de Educação Inclusiva. Coordenador Pedagógico. Professor Pedagogo, Professor de Informática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Ensino Religioso, Professor de Inglês e Professor de Educação Física:

$$\text{MF= NPE + NPT}$$

Sendo:

MF= Média final.

NPE= Nota da prova escrita.

NPT= Nota da prova de títulos

9.1.3 Para os demais cargos:

$$\text{MF= NPE}$$

Sendo:

MF= Média final.

NPE= Nota da prova escrita.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.1.1. Para o efeito do item 10.1 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

10.1.2. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- 1) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 2) Maior nota nas questões de Legislação e Temas de Educação, quando couber;
- 3) Maior nota nas questões de Português, quando couber;
- 4) Maior nota nas questões de Atualidades, quando couber;
- 5) Maior nota nas questões de Noções de Informática, quando couber;
- 6) Maior nota nas questões de Legislação Municipal, quando couber;
- 7) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais, quando couber;
- 8) Terem exercido a função de Jurado (Lei 11.689/2008), habilitados de acordo com o Edital;
- 9) Maior idade.

10.2. Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação, sendo os mesmos os critérios de desempate.



11 OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. As providências e atos necessários para a nomeação e posse dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Bombinhas.

11.2 A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal permanente do Município de Bombinhas.

12 DO FORO

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Porto Belo, Santa Catarina.

13 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Ficam delegadas competências à FEPESE para:

- a. Divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b. Receber os requerimentos de inscrições, de devolução da taxa de pagamento e de desistência de participação;
- c. Deferir e indeferir e homologar as inscrições;
- d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas do presente concurso;
- e. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- f. Receber os valores das taxas de inscrição.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Bombinhas e de funcionários e ou membros da Comissão Organizadora do Concurso da FEPESE.

15.2 A FEPESE poderá, por necessidade administrativa e ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas e os horários das provas e ou etapas do concurso público.

15.3 FEPESE e a Prefeitura Municipal de Bombinhas não se responsabilizam por quaisquer informações que não tenham sido publicadas no sítio do concurso público na Internet.

15.4 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Bombinhas.

Bombinhas, 23 de julho de 2015..



ANEXO 1
PROGRAMAS DAS PROVAS

IMPORTANTE:

- 1) Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas até a data de publicação do Edital.
- 2) Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares ou hardwares existentes no mercado.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Programa comum a todos os cargos de ensino fundamental

Conhecimentos gerais

Língua Nacional: Emprego de maiúsculas. Acentuação gráfica. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego dos sinais de pontuação.

Matemática: Resolução de problemas. Adição, subtração, multiplicação e divisão.

Município de Bombinhas: Localização, população, economia, tradições e folclore, aspectos históricos.

Higiene e Segurança no Trabalho

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos fazer. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. EPI. Cuidados no manuseio de energia elétrica. O que fazer no caso de um acidente como queda engasga queimadura, choque elétrico e atropelamento.

Legislação Municipal

Lei complementar 7/02- Institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Bombinhas.

Conhecimentos específicos

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Política Nacional da Atenção Básica, Atribuições do Agente Comunitário de Saúde, Visita Domiciliar, territorialização, Educação em Saúde, Trabalho em Equipe, Saúde do Adolescente, Saúde Bucal, Saúde Mental, Atenção a Pessoa com Deficiência, Planejamento Familiar, Calendário de vacinas. Noções de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde.

Lei 11350/2006. Características e prevenção da: Diarreia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite, Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva e Leishmaniose. Saúde da mulher, Saúde da criança, Saúde do adulto, Saúde do idoso, Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Noções básicas de prevenção, sintomas, classificação dos agentes causadores de endemias. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Noções Básicas de Epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; Inquérito; Surto; Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos. Vigilância em Saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Raiva Humana, Leishmaniose e Febre Amarela. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da Dengue.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

A importância da merenda para o estudante. Alimentos benéficos para a saúde. Alimentos que devem ser evitados pelas crianças e adolescentes. Noções básicas de higiene e saúde pessoal. Conhecimentos de separação, coleta, armazenamento e reciclagem de lixo. Conhecimentos básicos para a realização de serviços de higienização e limpeza em locais como: copa, cozinha e banheiro.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Cuidados e técnicas de preparo de alimentos. Guarda e conservação de alimentos.

AGENTE OPERACIONAL

Conhecimentos básicos para a realização de serviços de higienização e limpeza em locais como: copa, cozinha, banheiro e lavanderia. Conhecimentos básicos de arrumação e organização de ambientes. Noções básicas de limpeza e conservação de móveis e equipamentos. Conhecimentos de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo. Noções básicas de protocolo: recepção, protocolo e arquivo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas.

Conhecimentos básicos sobre o modo de funcionamento, utilidade e reparo de pequenos defeitos de equipamentos de escritório: central telefônica, impressora de computador, fac. símile e fragmentadora.

MECANICO DE MANUTENCAO

Injeção eletrônica; motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica para máquinas pesadas (pneus e esteira); conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão. Lubrificação. Solda. Higiene e segurança no trabalho.

MOTORISTA

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

MOTORISTA SOCORRISTA

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e transporte inter-hospitalar. Transporte de acidentados, Abordagem inicial da vítima, Noções em Situações de Atenção a Múltiplas Vítimas, Sinais vitais, PCR e Reanimação cardiorrespiratória, Choque, Infarto, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Hemorragias, Hemorragia digestiva, Acidente. Vascular Cerebral, Desmaio, Alcoolismo agudo, Convulsão, Asfixia, Corpo estranho, Lesões traumato-ortopedicas, Luxação, Contusão, Escoriação, Esmagamento, Amputação, Imobilização, Lesões de tecido mole, na cabeça e lesões oculares. Trauma torácico e abdominal. Queimaduras, Animais Peçonhentos, Emergências Gineco-Obstétricas, Emergências em Neonatologia e Pediátrica, Emergências em Psiquiatria, Tentativa de suicídio, procedimento em caso de agressões por arma de fogo e arma branca, Afogamento.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

OPERADOR DE MAQUINAS

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

CONHECIMENTOS DE MECÂNICA E OPERAÇÃO: Operação de tratores, patolas e retroscavadeiras. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios.

PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas, instrumentos e equipamentos utilizados na profissão. Normas de segurança no trabalho. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas. Assentamento de tijolos.

RECEPCIONISTA

Relações com o público. Normas e etiqueta de atendimento ao telefone. Noções básicas de arquivo e almoxarifado. Noções básicas de Informática: Digitação básica. Logon e logoff. Conhecimento da área de trabalho, barra de tarefas, ícones, botão iniciar. Meu computador. Abrir, fechar e exibir o conteúdo de uma pasta. Navegação na Internet.

SERVENTE MERENDEIRA

A importância da merenda para o estudante. Alimentos benéficos para a saúde. Alimentos que devem ser evitados pelas crianças e adolescentes. Noções básicas de higiene e saúde pessoal. Conhecimentos de separação, coleta, armazenamento e reciclagem de lixo. Conhecimentos básicos para a realização de serviços de higienização e limpeza em locais como: copa, cozinha e banheiro. Cuidados e técnicas de preparo de alimentos. Guarda e conservação de alimentos.

-

ZELADOR DE CEMITÉRIO

Lei Complementar Nº 112, de 23 de abril de 2010 e sua regulamentação-Decreto 1558/ 2011- Dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Bombinhas.

ZELADOR PATRIMONIAL

Normas básicas de atendimento ao público. Conhecimento da terminologia e normas de etiqueta para atendimento ao telefone. Noções básicas de vigilância de patrimônio. Noções básicas de almoxarifado.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

Conhecimentos gerais - para todos os cargos de ensino médio

Atualidades

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, causas e conseqüências. Localização, área, população, atrações turísticas e história do Município de Bombinhas.

Fonte. Jornais: Diário Catarinense, Notícias do Dia, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo. Revistas: Veja, Isto É,



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Época. Edições impressas e ou digitais, publicadas de 30 de julho de 2013 a 30 de julho de 2015. Informações publicadas na Internet sobre o município de Bombinhas.

Língua Nacional

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

Noções de Informática

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas; Internet; Noções de armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Nota: Poderá ser objeto de pergunta qualquer versão dos softwares em uso no mercado

Legislação Municipal

Lei complementar 7/02- Institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Bombinhas.

Conhecimentos específicos

AGENTE ADMINISTRATIVO

Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade – Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos. Conhecimentos Básicos sobre Licitações (Lei 8.666/93). Correspondência Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Normas de atendimento ao público usuário da biblioteca. Registro de empréstimos e devoluções. Biblioteca pública: história e conceito. Tratamento técnico do acervo, serviços, preservação do acervo, conservação e informatização. Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas auxiliares.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO. DENTARIO

Lei 8.080 de 19/9/1990. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

FISCAL

Lei Orgânica do Município de Bombinhas. Lei Nº 88/93- Código Tributário do Município de Bombinhas. Lei Complementar Nº 107/09- Institui o Plano Diretor do Município de Bombinhas. Lei Complementar 136/11 e sua regulamentação: Decreto 1706/12. Lei Complementar Nº 106/09- dispõe sobre o perímetro urbano, zoneamento e ocupação do solo urbano. Noções de Contabilidade: Princípios fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto, princípios e fontes do Direito Administrativo; Organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação.

FISCAL DE SANEAMENTO

Lei Orgânica do Município de Bombinhas. Lei Nº 88/93-, Lei complementar nº 182, de 03 de dezembro de 2013, Lei complementar nº 185, de 19 de dezembro de 2013 (regulamentada pela lei nº 1407/2014), Lei complementar nº 195, 29 de julho de 2014, Lei complementar nº 202, de 10 de outubro de 2014. Lei complementar Nº 484, de 04 de janeiro de 2010.

Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto, princípios e fontes do Direito Administrativo; Organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação.

MONITOR

Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Higiene e primeiros socorros. Prevenção de acidentes no ambiente escolar, transporte e locomoção. A importância da alimentação saudável. Noções de preparação de alimentos utilizados na merenda escolar. Limpeza e manutenção dos locais onde são servidas as refeições e escolares.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Conceitos de arquitetura de microcomputadores tipo PC e de seus periféricos. Manutenção (preventiva e reparo) de equipamentos: monitores, computadores e impressoras. Instalação física e configuração de periféricos: monitor, impressoras, teclado, mouse, estabilizador, acionadores de disco magnético e ótico. Instalação física de rede de computadores. Configuração de rede de computadores: LAN, modem, internet. Instalação e manutenção de sistemas operacionais e outros programas. Proteção contra vírus e malwares. Edição de textos. Impressão de documentos. Gravação e leitura de CD e DVD. Navegação na Internet. Correio eletrônico.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Higiene e primeiros socorros. Prevenção de acidentes no ambiente escolar, transporte e locomoção. Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97 e suas alterações: Arts. 136 a 138.

RECEPCIONISTA DE POSTO DE SAUDE

Lei 8.080. Lei 8142/90. – Ética profissional. Relações com o público. Normas e etiqueta de atendimento ao telefone. Noções básicas de arquivo e almoxarifado. Noções básicas de Informática: Digitação básica. Logon e logoff. Conhecimento da área de trabalho, barra de tarefas, ícones, botão iniciar. Meu computador. Abrir, fechar e exibir o conteúdo de uma pasta. Navegação na Internet. Marcação de consultas. Registro de Prontuários. Recepção e encaminhamento de pacientes.

SECRETARIO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR

Noções gerais de relações humanas e atendimento ao público. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.. Recepção, arquivo e despacho de documentos. Noções de funcionamento e uso de equipamentos de escritório: computador, impressoras, fac.- símile (fax) e equipamentos de telefonia. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro. Escrituração escolar.

TECNICO EM AGRIMENSURA

Conhecimentos sobre o conjunto de normas, regras e princípios aplicados aos métodos topográficos. Planimetria - Instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética, avivenciação de rumos, medição de distâncias direta e indiretamente, taqueometria, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas e locação de obras, normas técnicas referentes à topografia. Altimetria - métodos de nivelamento, perfis topográficos, elementos de terraplenagem, levantamentos planialtimétricos. Agrimensura, perícia e avaliações, divisão de imóveis. Desenho topográfico e Elementos e fotogrametria e foto interpretação.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

TECNICO EM EDIFICAÇÕES

Edificações; Conforto ambiental; Gerenciamento de obras; Instalações prediais; Locação de obras; Patologia das construções; Desenho: Desenho técnico; Eletrotécnica: Eletricidade básica; Informática: Sistemas CAD-desenho auxiliado por computador e AutoCAD; Mecânica: Materiais: características e propriedades; Elaboração de projeto estrutural de edificações; Elaboração de projetos complementares de engenharia; Normas: NR8 Edificações.

TECNICO EM ENFERMAGEM

Lei 8.080, Lei 8142/90, Política Nacional da Atenção Básica, Exercício profissional de enfermagem, Higiene das mãos, Verificação de medidas antropométricas, Verificação de Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos, Fluido terapia, Oxigênio terapia, Nebulização, Teste de Glicemia Capilar, Coleta de material para exame laboratorial, Calendário Vacinal, Curativos, Retirada de Pontos, Aspiração de secreções, Posicionamento do paciente acamado e mudança de decúbito, Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais. Assistência de enfermagem à saúde da criança, Assistência de enfermagem à saúde do adolescente, Assistência de enfermagem saúde da mulher, Assistência de enfermagem à saúde do adulto, Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas.

TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Exercício profissional de enfermagem, EPI, Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos, Fluido terapia, Oxigênio terapia, Nebulização, Teste de Glicemia Capilar, Curativos, Retirada de Pontos, Aspiração de secreções, Transporte do Paciente, Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e transporte inter-hospitalar. Transporte de acidentados, Abordagem inicial da vítima, Noções em Situações de Atenção a Múltiplas Vítimas, Sinais vitais, PCR e Reanimação cardiorrespiratória, Choque, Infarto, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Hemorragias, Hemorragia digestiva, Acidente Vascular Cerebral, Desmaio, Alcoolismo agudo, Convulsão, Asfixia, Corpo estranho, Lesões traumato-ortopedicas, Luxação, Contusão, Escoriação, Esmagamento, Amputação, Imobilização, Lesões de tecido mole, na cabeça e lesões oculares. Trauma torácico e abdominal. Queimaduras, Animais Peçonhentos, Tentativa de suicídio, procedimento em caso de agressões por arma de fogo e arma branca, Afogamento.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 20H

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Noções de APH. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Noções básicas de assepsia e antissepsia. Técnicas em radiologia convencional e contrastada. Física da radiação. Terminologia radiológica. Princípios de posicionamento radiológico. Anatomia radiológica, técnica e posicionamento do tórax, abdome, cintura pélvica, crânio, face e das extremidades. Anatomia radiológica e técnica de exame do trato gastrointestinal e aparelho urinário. Mamografia: Anatomia e técnica radiológica. Proteção radiológica e efeitos biológicos das radiações ionizantes. Princípios da tomografia computadorizada. Técnicas em tomografia computadorizada. Noções básicas de técnicas de tomografia computadorizada do crânio, tórax, abdome e pelve.

TÉCNICO EM TURISMO

História e cultura de Santa Catarina: primeiros povoadores, povoamento Vicentino, povoamento Açoriano, Imigração Europeia do século XIX. Contribuições portuguesa, açoriana, alemã, italiana, polonesa, árabe e de outras etnias na formação da cultura catarinense. Folclore. Atrações turísticas de Bombinhas. Meios de hospedagem, bares, restaurantes, casas de espetáculo de Bombinhas: localização, especialidade. Turismo: conceitos e definições. Sistema de Turismo. Sociologia do lazer e do turismo. Turismo e Patrimônio Cultural. Aspectos da Geografia e o Turismo. Elementos de Estatística no Turismo. Legislação turística municipal, estadual e nacional. Gestão de Políticas no Turismo. Planejamento e Organização o Turismo. Turismo e o Meio ambiente. Marketing e Relações Públicas no Turismo. Planejamento e Gestão de Eventos. Conhecimentos sobre a elaboração, execução e análise de projetos. Aspectos gerenciais de hospitalidade e lazer, Técnicas de pesquisa e metodologia em turismo.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR



Conhecimentos gerais - para todos os cargos de ensino superior

Atualidades

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, causas e consequências. Localização, área, população, atrações turísticas e história do Município de Bombinhas.

Fonte. Jornais: Diário Catarinense, Notícias do Dia, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo. Revistas: Veja, Isto É, Época. Edições impressas e ou digitais, publicadas de 30 de julho de 2013 a 30 de julho de 2015. Informações publicadas na Internet sobre o município de Bombinhas.

Língua Nacional

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

Noções de Informática

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas; Internet; Noções de armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Nota: Poderá ser objeto de pergunta qualquer versão dos softwares em uso no mercado

Legislação Municipal

Lei complementar 7/02- Institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Bombinhas.

A disciplina **Legislação e Temas de Educação** (programa abaixo) será exigida unicamente para os cargos: **Agente de educação inclusiva, Coordenador pedagógico, Professor pedagogo, Professor de informática, Professor de língua portuguesa, Professor de geografia, Professor de história, Professor de matemática, Professor de ensino religioso, Professor de inglês e Professor de educação física:**

LEGISLAÇÃO E TEMAS DE EDUCAÇÃO

Legislação

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Parâmetros Curriculares Nacionais.

Lei Nº 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Temas de Educação

Teorias da aprendizagem. Avaliação. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. As funções sociais da escola pública contemporânea. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.

Conhecimentos específicos

AGENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Educação inclusiva: marcos legais nacionais e internacionais; O Atendimento Educacional Especializado; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal. Acessibilidade na sala de aula e áreas comuns no estabelecimento de ensino. Recursos pedagógicos.

ARQUITETO



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Lei Complementar Nº 107/09- Institui o Plano Diretor do Município de Bombinhas. Lei Complementar 136/11 e sua regulamentação: Decreto 1706/12. Lei Complementar Nº 106/09- dispõe sobre o perímetro urbano, zoneamento e ocupação do solo urbano.

Elaboração de planos, programas e/ou projetos. Análise de projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Instalações; Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. Uso e Ocupação do Solo; Conhecimentos gerais de arquitetura e urbanismo. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de execução de obras e serviços.

ASSISTENTE SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; LOAS – Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

BIBLIOTECÁRIO

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções. Atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Estratégias de busca da informação. Disseminação da informação. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos.

BIÓLOGO

Biologia Celular e Molecular; Zoologia dos Invertebrados; Zoologia dos Cordados; Botânica Geral; Anatomia e Fisiologia Humana; Histologia e Embriologia; Genética Geral; Ecologia Geral; Evolução; Paleontologia; Bioquímica e Biofísica; Parasitologia e Microbiologia; Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Noções de ecologia geral, Ecologia de ambientes aquáticos e terrestres, Eutrofização, Ficologia geral. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. O método científico. Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resoluções CONAMA 274/00, 357/05, 375/06 e 430/11. Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009. Lei Federal 6514 de 22 de julho de 2008. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos poderes públicos, federal, estadual e municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros técnicos federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias aos não cumprimentos das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA.

CONTADOR GERAL

Contabilidade Pública: 1. Conceito. 2. Campo de Aplicação. 3. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. 4. Resolução CFC nº 1.111/2007 - Princípios de Contabilidade Sob a Perspectiva do Setor Público. 5. Subsistemas de Informações: Orçamentárias, Patrimoniais, Compensação. 6. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.1 a 16.11. 7. Exercício Financeiro. 8. Processo de Planejamento - Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 9. Receita e Despesa Extraorçamentária: Conceito e Contabilização. 10. Dívida Ativa. 11. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Edição atualizada - (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN 700/2014): Anexos - Ementário da Receita e do PCASP. 12. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Receita Orçamentária: Conceito,



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Classificação da Receita Orçamentária, Reconhecimento da Receita Orçamentária, Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil, Etapas da Receita Orçamentária, Procedimentos Contábeis Referentes à Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária: Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais, Reconhecimento da Despesa Orçamentária, Etapas da Despesa Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Despesa Orçamentária, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento). Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Patrimônio Público: Conceito, Composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais: Qualitativa, Quantitativa e Resultado Patrimonial. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. Detalhamento das Contas do PCASP. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 13. Registros Contábeis de Operações Típicas. 14. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 e atualizações; Lei Federal nº 4.320/64; Portarias STN e MOG.

COORDENADOR PEDAGOGICO

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. A Função Social dos Especialistas em Assuntos Educacionais na sociedade Contemporânea; As funções sociais da escola pública contemporânea; A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento; O currículo; A educação infantil sob o paradigma da história - o momento histórico e o surgimento da educação infantil; A educação infantil e seu papel social hoje; Os dois grandes eixos da educação infantil - educar e cuidar; Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil: pedagogia da infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância.

ENFERMEIRO

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde, Educação em saúde, Assistência de enfermagem à saúde da criança, Assistência de enfermagem à saúde do adolescente, Assistência de enfermagem saúde da mulher, Assistência de enfermagem à saúde do adulto, Assistência de enfermagem à saúde do idoso e Saúde Mental. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem Médico-cirúrgica: patologias e procedimentos. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e transporte inter-hospitalar. Transporte de acidentados, Abordagem inicial da vítima, Noções em Situações de Atenção a Múltiplas Vítimas, Sinais vitais, PCR e Reanimação cardiorrespiratória, Choque, Infarto, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Hemorragias, Hemorragia digestiva, Acidente Vascular Cerebral, Desmaio, Alcoolismo agudo, Convulsão, Asfixia, Corpo estranho, Lesões traumato-ortopedicas, Luxação, Contusão, Escoriação, Esmagamento, Amputação, Imobilização, Lesões de tecido mole, na cabeça e lesões oculares. Trauma torácico e abdominal. Queimaduras, Animais Peçonhentos, Tentativa de suicídio, procedimento em caso de agressões por arma de fogo e arma branca, Afogamento.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaboração de pareceres, informes técnicos e/ou relatórios. Vistorias. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos. Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidro sanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma fiscofinanceiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Higiene do Trabalho; Prevenção de acidentes do trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões. Legislação municipal de Içara. Normas Técnicas. Uso de ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática.

ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL (FAMAB)

Legislação: Lei Complementar Nº 185/2013 e sua regulamentação Lei 1407/14. Lei Complementar Municipal nº 78/2008. Lei Nº 381/97. Lei Complementar nº 114/2010. Resolução CONSEMA nº 004/2008. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Controle de Poluição Ambiental. Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento).

FARMACEUTICO

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos. Legislação Farmacêutica. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da farmácia hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A farmácia hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

FISIOTERAPEUTA

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação; O Trabalho em Equipe na Reabilitação; O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação; Reabilitação; Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Parkinsonismo; Síndrome de Down; Hanseníase; Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos; Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termo terapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria; Demências; Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade; Ética e Legislação Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública. Audiologia: sistema auditivo. Desenvolvimento das habilidades auditivas. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral - disfagias, respiradores orais, síndromes. Avaliações auditivas. Classificação das disfonias. Fala: alterações de fala - disartrias, dispraxias, distúrbios articulatórios. Fisiologia da produção vocal. Fonoaudiologia na Saúde Pública. Gagueira. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas. Voz: anatomia da laringe.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Mio cardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Código de Ética médica.

MEDICO CLINICO GERAL

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica.

MÉDICO ESF

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledoclitase e cole cistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipoti- reoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colage- noses, gota. Doenças infecciosas e



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólitos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia.

MEDICO GINECOLOGISTA

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersero; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovagites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica; Doenças sexualmente transmissíveis; Abdômen agudo em ginecologia; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino; Noções de rastreamento; estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar; Ética em ginecologia e obstetrícia

MEDICO PEDIATRA

Lei 8.080/90, Lei 8142/90. Política Nacional da Atenção Básica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Meios diagnósticos complementares em patologia clínica e imagenologia. . Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência.

Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Doenças do aparelho digestivo e obesidade. Doenças do aparelho geniturinário. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; antibioticoterapia; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; infecções abdominais; meningites. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgias cardíacas; abdome agudo; queimados. Nutrição: enteral; parenteral; nas diversas patologias.

MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

NATURÓLOGO

Antropologia e cultura brasileira. Filosofia oriental e ocidental comparada. Princípios da naturologia., Morfologia dos meridianos da acupuntura. Massoterapia. Medicina tradicional chinesa. Fitoterapia, terapia floral e aroma terapia .Reflexologia. Iriodogia. Terapias ayurvédicas. Yogaterapia. Morfologia humana. Sistema nervoso. Processos biológicos. Aparelho locomotor. Saúde coletiva. Bases da terapêutica medicamentosa. Estilo de vida, saúde e meio ambiente. Integração biopsíquica e psicopatologia. Massoterapia ocidental, oriental e praticas corporal. Nutrição e dietas naturais

NUTRICIONISTA

Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos,



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.

ODONTOLOGO 20H

Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Saúde Bucal. Morfologia dentária: topografia da cavidade pulpar. Acesso aos canais radiculares: preparos da cavidade de acesso. Instrumentos endodônticos: tipos de instrumentos utilizados para o preparo e obturação dos Canais radiculares. Instrumentação: objetivos e técnicas de instrumentação. Microbiologia endodôntica: vias de infecção da polpa, dinâmica da infecção e ecologia da microbiota. Medicação intra-canal: objetivos, medicamentos utilizados e indicações. Soluções irrigadoras: objetivos e tipos de soluções utilizadas. Obturação: objetivos, técnicas e materiais. Retratamento: técnicas e materiais utilizados. Radiologia: requisitos e técnicas. Reabsorção dentária: mecanismo de ação e classificação. Cirurgia paraendodôntica: indicações, técnicas e materiais utilizados. Clareamento de dentes endodonticamente tratados: causas da alteração de cor, materiais e técnicas utilizadas. Patologia periapical: diagnóstico, classificação e tratamento. Traumatismo dental: classificação e tratamento. Lesões endoperiodontais: etiopatogenia, classificação e tratamento. Ética profissional.

ODONTÓLOGO -ESF

Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS); Política Nacional de Humanização. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Políticas de saúde bucal no Brasil. Morfologia dentária: topografia da cavidade pulpar. Acesso aos canais radiculares: preparos da cavidade de acesso. Instrumentos endodônticos: tipos de instrumentos utilizados para o preparo e obturação dos Canais radiculares. Instrumentação: objetivos e técnicas de instrumentação. Microbiologia endodôntica: vias de infecção da polpa, dinâmica da infecção e ecologia da microbiota. Medicação intra-canal: objetivos, medicamentos utilizados e indicações. Soluções irrigadoras: objetivos e tipos de soluções utilizadas. Obturação: objetivos, técnicas e materiais. Retratamento: técnicas e materiais utilizados. Radiologia: requisitos e técnicas. Reabsorção dentária: mecanismo de ação e classificação. Cirurgia paraendodôntica: indicações, técnicas e materiais utilizados. Clareamento de dentes endodonticamente tratados: causas da alteração de cor, materiais e técnicas utilizadas. Patologia periapical: diagnóstico, classificação e tratamento. Traumatismo dental: classificação e tratamento. Lesões endoperiodontais: etiopatogenia, classificação e tratamento. Ética profissional.

PROFESSOR PEDAGOGO

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos da informática. Tecnologia, desenvolvimento do pensamento e implicações educacionais. Informática na educação. Abordagem instrucionista X abordagem construtivista. O uso de computadores segundo os princípios construcionistas. O professor no ambiente informatizado. A formação do professor para o uso pedagógico do computador. Computadores e mudanças nas instituições educacionais. A informática e a construção de projetos pedagógicos. A ligação da informática com Projeto Político Pedagógico da escola. Legislação de ensino e o uso do computador. Temas Transversais.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Princípios de Linguística Geral. Concepções de linguagem. Variações linguísticas. Adequação textual: Informação X Argumentação. Coerência textual. Coesão textual. Leitura e Produção de textos. Tipologia textual. Gêneros do discurso. Concordância nominal / verbal. Regência nominal / verbal. Gramática e ensino da língua. Linguagem falada X linguagem escrita. Língua e interdisciplinaridade. Morfossintaxe. Interpretação de textos. Temas Transversais.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

A didática e a metodologia do ensino da Geografia. Geografia Física, Humana e Econômica. Aspectos geográficos do Município de Bombinhas; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; Reforma Protestante; Renascimento Cultural; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Americana; a Revolução Francesa, conflitos mundiais do século XX; o Holocausto; o mundo Pós-Guerra; a escravidão e a resistência negra no Brasil; economia e sociedade do Brasil Colônia; o processo de independência do Brasil; as lutas internas do Primeiro Império; as questões internas e as lutas externas no Segundo Império; a República Velha; A República Nova; Os governos militares e a redemocratização; a História de Santa Catarina; a História de Bombinhas; o mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, frações do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. Tratamento de informação.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. O ser Humano e o fenômeno religioso: fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; as tradições religiosas como elementos indissociáveis das culturas; religiões afro-brasileiras; o símbolo e o sagrado; o mito e o rito; os textos sagrados; a descrição das representações dos transcendentais nas tradições religiosas; síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo.

PROFESSOR DE INGLÊS

Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “nonfinites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

Importante: As questões de Conhecimentos da Disciplina e respectivas alternativas poderão ser formuladas em Língua Inglesa.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física no Brasil; Metodologia para ensino da Educação Física; Cultura Corporal; Emprego da Terminologia aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem Neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema Cardiovascular; Capacidade Funcional do Sistema Cardiovascular; Músculo Esquelético (estrutura e função). Treinamento desportivo e atividades físicas

PSICOLOGO



MUNICÍPIO DE **BOMBINHAS**

Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS); Política Nacional de Humanização. Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; sistema de RH: conceitos e objetivos desenvolvimento organizacional; recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; testes de seleção: conceito e espécies; treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho; saúde coletiva: políticas de saúde mental; saúde mental e trabalho; gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito metacompetência.

TREINADOR DESPORTIVO

Conceito contemporâneo de saúde. Impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo. Exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas. Exercício físico e estresse. Ginástica laboral. Ergonomia; impacto de mudanças de hábitos na melhoria da qualidade de vida. Organização de eventos esportivos. Regras de futebol de campo, futebol de salão, handebol, basquete, voleibol.

AB 30 03 15-30 6 15-17 07 15



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome		Nº inscrição	
Cargo	Documento de Identidade	CPF	

Caso seja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico informar:

Número de inscrição no CadÚnico:

REQUERIMENTO

Venho perante a Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bombinhas, requerer a isenção da taxa de inscrição no concurso público por (assinale):

Sou inscrito no Cadastro Único e declaro que sou membro de família de baixa renda (com renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou que a renda mensal da família (todos os membros) é de até três salários mínimos)

Sou doador de sangue. Neste caso, estou anexando a documentação exigida pelo Edital.

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Bombinhas, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato ou representante legal



ANEXO 3
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	23/7/15
Prazo recursal- impugnação do Edital	23/7/15-30/7/15
Despacho dos pedidos de impugnação do Edital	10/8/15
Período de inscrições	24/8/15- 24/9/15
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	24/8/15- 24/9/15
Entrega de documentação-pessoas com deficiência	24/8/15- 24/9/15
Requerimento de pedidos de isenção	24/8/15- 31/8/15
Despacho dos pedidos de isenção	4/9/15
Prazo recursal- despacho dos pedidos de isenção	8/9/15-9/9/15
Despacho dos recursos- pedidos de isenção	14/9/15
Pagamento da taxa de inscrição candidatos com isenção indeferida	14/9/15-24/9/15
Despacho dos pedidos de condições especiais	30/9/15
Homologação das inscrições	30/9/15
Prazo recursal- indeferimento dos pedidos de condição especial	1/10/15-2/10/15
Prazo recursal- homologação das inscrições	1/10/15-2/10/15
Despacho dos recursos- pedidos de condição especial	8/10/15
Despacho dos recursos- homologação das inscrições	8/10/15
Publicação dos locais de prova	8/10/15
Prova escrita	18/10/15
Publicação do gabarito preliminar e caderno de provas	18/10/15
Prazo recursal- gabarito preliminar	19/10/15-20/10/15
Despacho dos recursos- gabarito preliminar	4/11/15
Resultado da prova escrita	4/11/15
Resultado da Prova de Títulos	4/11/15
Prazo recursal- Resultado da prova escrita/ prova de títulos	5/11/15-6/11/15
Despacho dos recursos- Resultado da prova escrita/ prova de títulos	12/11/15
Republicação dos resultados da prova escrita e de títulos	12/11/15
Convocação para a Prova Prática	16/11/15
Prova Prática	22/11/15
Publicação do resultado da Prova Prática	25/11/15
Prazo recursal- resultado da Prova Prática	26/11/15-27/11/15
Despacho dos recursos	3/12/15
Resultado final	4/12/15
Prazo recursal- Resultado final	7/12/15-8/12/15
Despacho dos recursos	9/12/15
Republicação do resultado final após recursos	9/12/15